

PLANO DE TRABALHO

EDITAL: SEPCD nº 57/2024

EDIÇÃO IOMO 0412/2024

Ou

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

☐

NOME DO PROJETO: CORPO & ARTE

1

TIPO DE PARCERIA:

COLABORAÇÃO

☐

FOMENTO

☒

RAZÃO SOCIAL DA OSC PROPONENTE: Associação Pestalozzi de Osasco

LOCAL DE ATENDIMENTO

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
Sede	Rua Dionísio Bizarro, 415	96

I – DADOS CADASTRAIS

1.1. DADOS DA PROPONENTE

Nome: Associação Pestalozzi de Osasco
CNPJ: 51.437.861.0001/72 Inscrição Municipal: 15289
Endereço: Rua Dionísio Bizarro, 415
Bairro: Jardim Ester
Município: Osasco U.F.: São Paulo CEP: 06036-060
Telefone: (11) 3682-2158
E-mail: gestao@pestalozziosasco.org.br
Número Inscrição no Conselho: 01/2009
Identificar o Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social
Vigência: 30/04/2025
Número de Registro no CMDCA: 3.12.163
Vigência: 03/11/2025

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE:

Nome: Elisabeth Veiga de Souza Saldanha
CPF: 067.911.988-42 RG: 5.508.608-1 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua 69, casa 86
Bairro: Parque Continental Município: Osasco CEP: 06020-140
Telefone: (11) 99932-8737
E-mail: saldanhaelizabeth@gmail.com

2

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome: Rafaela Aparecida Araujo Parducci
CPF: 370.631.458-43 RG: 42.790.273-3 Órgão Expedidor: SSP/SP
Formação Profissional: Assistente Social
Número registro no Conselho de Classe: CRESS 41.887 9ª Região
Endereço: Rua: Itacema, 217 – Apto 31
Bairro: Itaim Bibi CEP: 04530-050
Município: São Paulo
Telefone: (11) 979690128
E-mail: coordenacao@pestalozziosasco.org.br

II – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC CONTENDO BREVE RESUMO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

A Associação Pestalozzi de Osasco é uma entidade certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social que, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, oferta programas, projetos e serviços de proteção social especial, de média complexidade, para pessoas com deficiência intelectual, de 14 a 59 anos e 11 meses de idade, e suas famílias. A instituição, ainda, tem forte atuação na defesa de direitos estabelecidos para a pessoa com deficiência intelectual e no assessoramento, com projetos voltados à sensibilização de profissionais da rede pública e privada de ensino e de colaboradores de empresas, com vistas a promover a inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e a convivência com a diversidade.

A história da Associação Pestalozzi de Osasco, com 42 anos de existência, está ligada à história de Agatha Maria d'Angelo. Com formação em Serviço Social e larga experiência no atendimento a crianças com deficiência intelectual, “Dona” Agatha, como era conhecida, em 09 de agosto de 1982, com o apoio de um grupo de senhoras do município, fundou a Sociedade Pestalozzi de Osasco. Na ocasião de sua fundação, a comunidade necessitava de oficinas especializadas no atendimento de adolescentes, jovens e adultos, com deficiência intelectual. Por isso, a Pestalozzi de Osasco criou um Centro de Reabilitação para atender a pessoa com deficiência intelectual, a partir dos 14 anos de idade. O Centro de Reabilitação funcionava, no início, em uma única sala cedida pelo presidente do grupo dos escoteiros. Logo, se tornou grande a demanda para o atendimento desta população e o governo municipal passou a auxiliar, em parte, no estabelecimento e na manutenção da Pestalozzi de Osasco.

Em janeiro de 2004, em adequação ao novo Código Civil e seguindo orientações da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI), as Sociedades Pestalozzi passaram à denominação de Associações Pestalozzi. Com a eleição da diretoria e conselhos para o biênio 2003/2005, a Associação deu início a um processo de profissionalização da sua gestão. Desde então, foi implantada uma política de mais investimentos em áreas como comunicação e marketing, captação de recursos e na formação continuada dos profissionais. Ao mesmo tempo, foram realizados esforços no sentido de ampliar a capacidade de atendimento, diversificar e melhorar a qualidade dos serviços e implantar processos de avaliação de resultados.

Em agosto de 2007, quando completou 25 anos de atividades no município, a Pestalozzi de Osasco apresentou à comunidade um Projeto de Construção de sua futura sede e lançou a pedra fundamental em terreno localizado no Jardim Ester, cedido em regime de comodato pela Prefeitura do Município. A construção foi finalizada e, em 09 de agosto de 2011, data em que a instituição completou 29 anos, a Pestalozzi de Osasco inaugurou o Centro de Educação para o Trabalho “Ágatha Maria d'Angelo. Ao longo desse período, a Pestalozzi de Osasco consolidou sua experiência na promoção da inclusão social da pessoa com deficiência intelectual, com forte atuação na sua qualificação social e profissional e na criação de

oportunidades de inserção no mercado formal de trabalho. Ainda, promove, articula e participa de cursos, seminários, eventos, conselhos e movimentos com foco na valorização da pessoa com deficiência e na garantia de seus direitos.

No ano de 2021, a Pestalozzi de Osasco conquistou duas certificações por ser uma organização que possui boas práticas em transparência e gestão; o selo Phomenta e o Selo Doar. Todo o trabalho desenvolvido está fundamentado na garantia dos direitos à acolhida, à convivência familiar e comunitária, ao lazer, ao trabalho e ao exercício da cidadania. A Pestalozzi de Osasco tem por princípio a crença no potencial da pessoa com deficiência intelectual para o trabalho e no poder de transformação da sociedade para garantir a equidade e os direitos da pessoa com deficiência.

III – OBJETO DA PARCERIA

Promover a inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, buscando a garantia de seus direitos, assim como proporcionar maior autonomia, independência e melhoria na qualidade de vida, através da oferta de atividades artísticas e de expressão corporal.

IV – PÚBLICO-ALVO

- a) **Faixa Etária:** adolescentes, jovens e adultos, com idade entre 14 anos e 59 anos e 11 meses.
- b) **Caracterização do público-alvo:** pessoas com deficiência intelectual, adolescentes, jovens e adultos, de ambos os sexos, e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar variável, residentes no município de Osasco, que convivem com variadas situações de risco por violação de direitos e a necessidade da oferta de atividades que promovam a aquisição de autonomia, o desenvolvimento pessoal, social e o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO NEXO COM A ATIVIDADE, COM O PROJETO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

Segundo dados do IBGE 2022, Osasco é o 6º município mais populoso do Estado de São Paulo, tendo registrado 728.615 habitantes e densidade demográfica de 11.217,4 habitantes por quilômetro quadrado. Da população total, 78% possui 15 anos de idade, ou mais, e 60% forma a população economicamente ativa (PEA). Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 122.765,64. Na comparação com outros municípios do estado, Osasco ficava nas posições 19 de 645, e na posição 132 de 5570 entre todos os municípios do país. Ainda, segundo dados do IBGE 2022, na questão do trabalho, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 3,9 salários mínimos, com um total de pessoal ocupado de 232.878 pessoas, totalizando 31,96% de população ocupada. Por outro lado, os dados do IBGE 2022 também indicam que 32,8% da população apresentava rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo, percentual este que aponta para a presença de um índice significativo de

desigualdade social no município. O Estudo de Vulnerabilidades Sociais do Município de Osasco, elaborado pelo Departamento de Gestão do SUAS, da Secretaria de Assistência Social, de outubro de 2024, procurou analisar e mapear as vulnerabilidades sociais do município de Osasco, a partir dos dados do Cadastro Único (CadÚnico), com o intuito de identificar as áreas de maior fragilidade social e subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas mais eficazes de combate à pobreza e para a garantia de direitos sociais às populações vulnerabilizadas. De acordo com esse estudo, 262.875 pessoas estavam cadastradas no CadÚnico em março de 2024, o que corresponde a 36,08% da população do município estimada pelo IBGE 2022. Considerando que o Programa Bolsa Família atende famílias em situação de pobreza, caracterizada pela renda familiar per capita mensal de até R\$ 218,00, denominada linha de pobreza, o estudo indica que do total de pessoas cadastradas no Cad Único, a maior concentração de pessoas estava na faixa da “pobreza”, com 113.838 pessoas (renda per capta de 0 até R\$ 218,00), 61.211 pessoas se encontravam na faixa de “baixa renda” (entre R\$ 218 e R\$ 660,00 per capta) e 113.838 pessoas estavam “fora da faixa de renda” (acima R\$ 660,00 per capta). Os usuários dos serviços ofertados pela instituição são oriundos destas famílias, sofrendo todas as consequências dessa condição de grande vulnerabilidade social, que tende a se agravar em função da presença da deficiência. Quando considerada a incidência de pessoas com deficiência entre os cadastrados na base de dados do CadÚnico de 2024, o estudo da Vigilância Socioassistencial, da Secretaria de Assistência Social de Osasco, revela que existiam 5.880 famílias com pessoas com deficiência cadastradas, representando 5,52% do total de famílias inscritas. Ainda, de acordo com o estudo, estavam cadastradas 13.552 pessoas com deficiência, ou 5,16% do total de pessoas inscritas. Do total de 13.552 pessoas com deficiência cadastradas, 6.067 pessoas residiam na região norte (44,77%), 7.485 pessoas residiam na região sul (55,23%) e 47,85 % eram beneficiárias do BPC. Ainda, do total de 13.552 pessoas com deficiência cadastradas no CadÚnico, 4.430 possuíam deficiência intelectual e 362 possuíam Síndrome de Down. Em relação à vulnerabilidade das pessoas com deficiência no município, o estudo revela que 5.577 pessoas com deficiência não recebem cuidados permanentes, 8.000 pessoas recebem cuidados apenas da família, apenas 305 pessoas são atendidas em instituições e 213 pessoas recebem cuidados especializados. Esse contingente de pessoas necessita, portanto, da oferta de serviços socioassistenciais que estimulem a participação social da pessoa com deficiência e promovam o desenvolvimento de competências necessárias para que esta possa viver a vida adulta com autonomia e ter acesso aos seus direitos, conforme estabelecido na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Nesse sentido, a proposta de promover a inclusão da pessoa com deficiência, através de práticas culturais que privilegiem as atividades artísticas e de expressão corporal, busca a garantia de seus direitos, colabora para proporcionar maior autonomia, independência e melhora na qualidade de vida, promovendo o protagonismo e autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

VI – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Data de início: data de início da ordem do serviço

Data de término: 12 meses após o início da ordem de serviço

VII – VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

R\$ 406.299,86 (quatrocentos e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis reais)

VIII – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

- a) **Objetivo Geral:** Promover a inclusão da pessoa com deficiência intelectual, buscando a garantia de seus direitos, assim como, proporcionar maior autonomia, independência, melhoria na qualidade de vida e incentivar o protagonismo individual da pessoa com deficiência intelectual, por meio da oferta de atividades que estimulem diferentes formas de expressão artística e corporal do sujeito.

IX a XI – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS, RESULTADOS ESPERADOS, METAS, INDICADORES E MEIOS DE AFERIÇÕES

OE	Objetivo Específico (VII)	Resultado Esperado (IX)	Meta (X)	Quantidade	Unidade de Medida	Indicadores (XI)	Meios de aferição (XI)	Periodicidade
1	Proporcionar à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, oportunidade de integração social e desenvolvimento, por meio da oferta de atividades artísticas e de expressão corporal;	Usuários socializados e integrados ao grupo de referência.	75% dos inscritos frequentando as atividades	72	Usuários	Número de usuários que participam das atividades artísticas e de expressão corporal	Lista de presença Registro fotográfico das atividades Questionário/ pesquisa de avaliação	Mensal
2	Ofertar atividades de expressão artística e corporal, respeitando as habilidades e o ritmo de cada usuário atendido.	Atividades artísticas e de expressão corporal sendo ofertadas semanalmente.	Ofertar semanalmente 2 atividades.	2	atividades	Número de atividades ofertadas semanalmente	Lista de presença Registro fotográfico das atividades	Mensal

XII – AÇÕES/ ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA

XIII – PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

Objetivos Específico (OE)	XII – AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (A)		XIII – PRAZO DE EXECUÇÃO		
			Início	Término	
OE 1	A1OE1 – Contratar pessoas		Mês 01	Mês 02	
Indicador	Descrição		Previsto Total	% para aferição de atingimento	
Contratação de Pessoal	Contratar pessoas para formar equipe		5	Entre 100%	e 100%
OE 1	A2OE1 – Integrar o beneficiário ao grupo de referência		Mês 02	Mês 11	
Indicador	Descrição		Previsto Total	% para aferição de atingimento	
Turmas formadas	Turmas formadas e beneficiários integrados		12	Entre 80%	e 100%
OE 2	A1OE2 – Ofertar atividades artísticas e de expressão corporal para pessoas com deficiência intelectual e múltipla		Mês 02	Mês 11	
Indicador	Descrição		Previsão Total	% para aferição de atingimento	
Número de atividades ofertadas	Atividades artísticas e de expressão corporal sendo ofertadas semanalmente.		2	50%	100%

XIV – FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES, IDENTIFICANDO A METODOLOGIA A SER APLICADA

No primeiro mês de execução do projeto, os profissionais contratados deverão realizar pesquisa bibliográfica e se reunir semanalmente com o coordenador do projeto para elaborar o conteúdo programático e as atividades que serão ofertadas para os grupos de beneficiários. A partir de um levantamento de temas e conteúdos a serem abordados nas atividades, os profissionais deverão preparar mensalmente, o plano de aula para cada um dos encontros. Na sequência, deverão elaborar o cronograma das atividades e os instrumentais necessários para a realização das atividades e para a execução do projeto. Entre os instrumentais destacam-se a folha de frequência, o plano de aula, além de instrumentos de avaliação como questionários, pesquisa de satisfação, etc.

Uma vez definido o conteúdo programático e o cronograma de atividades, bem como, tendo sido elaborado os instrumentais, a instituição terá acesso a lista dos candidatos indicados pela Central de Vagas da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, identificando o perfil socioeconômico e as necessidades específicas de cada um. Será dada prioridade a pessoas em situação de maior vulnerabilidade social. Os critérios para elegibilidade serão: adolescentes, jovens e adultos, com deficiência intelectual e/ou múltipla, idade entre 14 e 59 anos, residentes no município de Osasco, que apresentem algum grau de dependência e que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, as quais aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Serão considerados inelegíveis as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla sem controle de esfíncteres e com alto grau de dependência, que tenham diagnóstico de autismo e/ou que apresentem transtornos psíquicos, com perda de contato com a realidade, histórico de internações psiquiátricas e presença de sintomas como alucinações, delírios e/ou alterações de comportamento.

Além dos critérios de elegibilidade estabelecidos para ingresso, o projeto prevê critérios de exclusão a serem aplicados após o início das atividades, sempre com a preocupação de garantir a segurança, a qualidade do processo coletivo e o cuidado com cada participante. O desligamento poderá ocorrer em situações de ausência injustificada em quatro encontros consecutivos ou em quinze encontros alternados durante o semestre; com apresentação de comportamentos recorrentes que inviabilizem a convivência grupal ou coloquem em risco o bem-estar dos demais; com a manifestação de sintomas graves, como alucinações, delírios ou alterações de comportamento que comprometam o vínculo com a realidade ou pela necessidade de acompanhamento especializado além da capacidade de atendimento do projeto. Em todos os casos, a instituição deverá registrar a ocorrência, comunicar a coordenação e dialogar com familiares ou responsáveis, assegurando o encaminhamento do usuário aos serviços adequados da rede de saúde e assistência social, de modo a respeitar seus direitos e oferecer continuidade de cuidados.

As atividades artísticas e de expressão corporal, que visam estimular o movimento do corpo, a criatividade e a sensibilidade dos participantes, terão início no mês 2 da execução do projeto. Para o desenvolvimento dos temas e conteúdo, os profissionais deverão utilizar-se de exposições teóricas, rodas de conversa, palestras, mímicas, dança circular, atividades individuais e em grupo, pesquisas, dinâmicas, etc. Para tanto, poderão fazer uso de recursos como vídeos da internet, textos, apresentações em slides, etc. Ainda, a cada semestre, cada um dos atendidos realizará uma visita à uma exposição de arte e à um espetáculo de teatro/dança. Para tanto, a organização deverá buscar oportunidades no mercado e definir os locais de visita, preferencialmente que ofereçam ingressos gratuitos, bem como, deverá contratar transporte para os grupos.

A metodologia utilizada será com ênfase na pedagogia construtivista, possibilitando a construção do conhecimento que capacita o sujeito a ser o protagonista da sua construção histórica. Os encontros terão frequência semanal, e cada um dos encontros terá duração de 4 horas. Serão formadas 12 turmas com 8 usuários em cada uma delas. Ao todo, 96 pessoas com deficiência intelectual e múltipla participarão do projeto. Cada atendido participará de uma atividade de artes plásticas e/ou visuais e de uma atividade de expressão corporal, conforme cronograma abaixo:

	2ª feira	5ª feira	6ª feira
8 as 9h40	G1 / Artes Plásticas	G5 / Artes Plásticas	G9 / Artes Plásticas
	G2 / Artes Cênicas	G6 / Artes Cênicas	G10 / Artes Cênicas
9h40 as 10h10	Lanche	Lanche	Lanche
10h10 as 11h50	G1 / Artes Cênicas	G5 / Artes Cênicas	G9 / Artes Cênicas
	G2 / Artes Plásticas	G6 / Artes Plásticas	G10 / Artes Plásticas
	2ª feira	5ª feira	6ª feira
13 as 14h40	G3 / Artes Plásticas	G7 / Artes Plásticas	G11 / Artes Plásticas
	G4 / Artes Cênicas	G8 / Artes Cênicas	G12 / Artes Cênicas
14h40 as 15h10	Lanche	Lanche	Lanche
15h10 as 16h50	G3 / Artes Cênicas	G7 / Artes Cênicas	G11 / Artes Cênicas
	G4 / Artes Plásticas	G8 / Artes Plásticas	G12 / Artes Plásticas

Ao término do projeto, será realizada a aplicação de um questionário e/ou uma pesquisa de satisfação com os usuários e seus familiares ou responsáveis,

contemplando aspectos relacionados à qualidade das atividades e o impacto no desenvolvimento pessoal.

No último mês de execução do projeto será realizado um evento de encerramento. Na oportunidade, pais e responsáveis serão convidados para visitarem uma exposição dos trabalhos realizados pelos usuários nas atividades de Artes Plásticas e para assistirem à uma apresentação de dança, ou de teatro, preparada por eles nas atividades de Artes Cênicas.

XV – MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS

O QUE SERÁ AVALIADO?	COMO? (QUAL O MÉTODO OU A ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	QUANDO/ PERIODICIDADE	QUEM PARTICIPA	RESPONSÁVEL/ CARGO
OE1 - Número de usuários que participam das atividades artísticas e de expressão corporal	Lista de presença Registro fotográfico das atividades	Mensal	Coordenador Educadores/ instrutores Auxiliar de comunicação Auxiliar administrativo	Coordenador
OE2 - Número de atividades ofertadas semanalmente	Lista de presença Registro fotográfico das atividades	Mensal	Coordenador Educadores/ instrutores Auxiliar de comunicação Auxiliar administrativo	Coordenador

XVI – ESTIMATIVA DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS INCLUINDO OS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO (PREENCHER NA PLANILHA DISPONÍVEL EM EXCEL VIDE ITEM 1.2/1.3)

XVI – ESTIMATIVA DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS INCLUINDO OS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO (PREENCHER NA PLANILHA DISPONÍVEL EM EXCEL VIDE ITEM 1.4/1.5)

XVII – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS EM ESPÉCIES, QUANDO FOR O CASO, NA FORMA DE § 2º DO ART. 63 DESTE DECRETO

XVIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (PREENCHER NA PLANILHA DISPONÍVEL EM EXCEL VIDE ITEM 1.6)

XIV – DECLARAÇÃO (PREENCHER PLANILHA EM EXCEL VIDE 1.7)